EDITAL DE VENDA DE IMÓVEL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ALTO JURUENA IX

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena IX, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.337.800/0001-53, com sede na zona rural, distrito de Alto Juruena, cidade de Campos de Júlio/MT, através de sua Presidência em conjunto com o Conselho de Administração, conforme art. 40, letra "I", do Estatuto Social, torna público a venda de imóvel de sua propriedade, nas condições em que se encontra, observadas as disposições do seu Estatuto Social e as condições deste Edital.

Dia: 10 de novembro de 2016.
Hora: 13:00 horas.
Local: Rua Pará s/nº em Campos de Júlio/MT.

1- O presente certame tem por objeto a venda de um imóvel, terreno de propriedade da **Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena IX,** com sede na zona rural, distrito de Alto Juruena, cidade de Campos de Júlio/MT, com área total de 1.604,94 hectares, devidamente matriculadas sob os números, a saber, 7.106, 7.107,07.108,07.109,07.110 e 7.111, junto ao Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Comodoro/MT.

1.1- O Imóvel está hipotecado junto ao Banco da Terra/Banco do Brasil S/A., hipoteca esta instituída como garantia de empréstimo bancário conforme R-1 das Matrículas acima mencionadas.

1.2- Além da dívida de hipoteca consta também junto ao Banco do Brasil S/A., dívida referente ao PRONAF em nome dos associados, cujo débito também deverá ser quitado.

1.3- O preço mínimo de venda será de R$ 4.500.000,00 (quatro e quinhentos mil reais).

3- O referido preço foi estabelecido em moeda nacional, com base em avaliação procedida por avaliadores e corretores locais, com base no preço local da área (preço x hectare), levando-se em conta a localidade, o acesso, a benfeitoria, qualidade do solo, etc.

4- No horário, data e local, indicados neste Edital, **a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena IX** procederá ao recebimento das propostas, que deverão ser apresentadas por corretores de imóveis ou para a advogada da Associação para que dela tenha conhecimento e ciência o Presidente da Associação, através de carta proposta pelos possíveis compradores assinadas e datadas.

5- O participante terá sua proposta desclassificada quando ofertar valor inferior ao valor mínimo, estabelecido para o imóvel.

6- Será proclamada vencedora a proposta que, atendendo às exigências deste Edital, apresentar a maior oferta em moeda corrente nacional, a qual deverá considerar também da composição do seu preço o pagamento a ser realizado diretamente ao Banco da Terra/Banco do Brasil S/A., com a anuência e autorização da Associação, para quitação do empréstimo e cancelamento das hipotecas informadas no item 1.1 deste Edital. Ocorrendo empate quanto ao valor, **a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena IX** procederá ao sorteio das propostas com valor igual, para classificação daquele que iniciará com a apresentação de lance.

7- As dúvidas sobre qualquer item deste Edital serão dirimidas mediante solicitação escrita **à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena IX,** até cinco dias antes da data de recebimento das propostas.

Aguinaldo Pinheiro dos Santos
Presidente

EDITAL DE VENDA DE IMÓVEL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ALTO JURUENA VI

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena VI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.338.320/0001-07, com sede na zona rural, distrito de Alto Juruena, cidade de Campos de Júlio/MT, através de sua Diretoria em conjunto com o Conselho de Administração, conforme art. 40, letra "I", do Estatuto Social, torna público a venda de imóvel de sua propriedade, nas condições em que se encontra, observadas as disposições do seu Estatuto Social e as condições deste Edital.

Dia: 10 de novembro de 2016.
Hora: 13:00 horas.
Local: Rua Pará s/nº em Campos de Júlio/MT.

1- O presente certame tem por objeto a venda de um imóvel, terreno de propriedade da **Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena VI,** com sede na zona rural, distrito de Alto Juruena, cidade de Campos de Júlio/MT, com área total de 1.414,17 hectares, devidamente matriculadas sob os números, a saber, 15.720,015.721,015.722,015723 e 15.724, junto ao Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Pontes e Lacerda/MT.

1.1- O Imóvel está hipotecado junto ao Banco da Terra/Banco do Brasil S/A., hipoteca esta instituída como garantia de empréstimo bancário conforme R-1 das Matrículas acima mencionadas.

1.2- Além da dívida de hipoteca consta também junto ao Banco do Brasil S/A., dívida referente ao PRONAF em nome dos associados, cujo débito também deverá ser quitado.

1.3- O preço mínimo de venda será de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

3- O referido preço foi estabelecido em moeda nacional, com base em avaliação procedida por avaliadores e corretores locais, com base no preço local da área (preço x hectare), levando-se em conta a localidade, o acesso, a benfeitoria, qualidade do solo, etc.

4- No horário, data e local, indicados neste Edital, a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena VI** procederá ao recebimento das propostas, que deverão ser apresentadas por corretores de imóveis ou para a advogada da Associação para que dela tenha conhecimento e ciência o Presidente da Associação, através de carta proposta pelos possíveis compradores assinadas e datadas.

5- O participante terá sua proposta desclassificada quando ofertar valor inferior ao valor mínimo, estabelecido para o imóvel.

6- Será proclamada vencedora a proposta que, atendendo às exigências deste Edital, apresentar a maior oferta em moeda corrente nacional, a qual deverá considerar também da composição do seu preço o pagamento a ser realizado diretamente ao Banco da Terra/Banco do Brasil S/A., com a anuência e autorização da Associação, para quitação do empréstimo e cancelamento das hipotecas informadas no item 1.1 deste Edital. Ocorrendo empate quanto ao valor, a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena VI** procederá ao sorteio das propostas com valor igual, para classificação daquele que iniciará com a apresentação de lance.

7- As dúvidas sobre qualquer item deste Edital serão dirimidas mediante solicitação escrita **à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena VI,** até cinco dias antes da data de recebimento das propostas.

FABIO ALESSANDRO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

† NOTA DE FALECIMENTO

Falecido:Srº Mitsuro Yamasaki, conhecido como japonês da feira

Nascimento: 22/01/1940
Falecimento: 02/11/2016

Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis – Títulos e Documentos
Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Tinlar Vitalício

Rua Sebastião Barreto, nº 396-W, Centro – Fone: (65) 3339-1400 – Fax: (65) 3339-1411 –
E-mail: cart1tga@terra.com.br - CEP: 78300-000 – Tangará da Serra-MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

HELINTON DE GODOY DOLCI, portador(a) do CPF nº 946.010.542-49, no seguinte endereço: **Rua Domingos Germano de Souza, nº 740, Jardim Santa Amália, Tangará da Serra/MT,** em diligência no dia 29/07/2016 às 08:30h, onde não foi possível intimar o(a) Sr. Helinton de Godoy Dolci, **pois o mesmo mudou-se para local ignorado, incerto e inacessível,** mutuário(a) do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **844440073200**, firmado em 13/06/2012, registrado sob o **R-02** da matrícula de nº **28.238** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente INTIMADO(A), para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Sebastião Barreto, nº 396-W, centro, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado.

Informo que, o valor destes encargos estão sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade da credora fiduciária – Caixa Econômica Federal nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 3 (três) vezes consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 01 de setembro de 2016. Eu Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial.
Tangará da Serra – MT, 31 de outubro de 2016.

Maria Mercedes Batista
Substituta
Cartório 1º Ofício
Tangará da Serra-MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT,** sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:

INFORMAMOS QUE O(S) INTERESSADO(S) DEVE(M) COMPARECER(EM) AO CARTÓRIO DE PROTESTO ATÉ DATA 04/11/2016

TANGARA DA SERRA 03/11/2016

NILZA RAMOS BASTOS

VENDE-SE

- Bíblias de todos os tipos e modelos de estudo;
- Bíblia de estudo: sem harpa e com harpa cristã;
- Bíblia da Mulher e do Homem;
- Bíblia da Mamãe e do Papai;
- Bíblias específicas para todas faixas etárias: bíblia para bebês, para crianças (menino e menina), para adolescente, para jovens e para família;
- Bíblias em Espanhol e Inglês;
- Variedades de bíblias católicas

Promoção 20% (vinte por cento) à vista
ou 01 entrada + 02 parcelas sem acréscimo.

Av. Ismael José do Nascimento, 157-W, Centro
Fone: 3326-5231 | Cel.: 99614-4113
Cel.: 99979-0907 (Avaides)